



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Portaria nº 6/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2022.

**A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA**, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; a Chamada Pública de Redistribuição, Edital nº 15/2022/DICS/DAP/PROGEPE; e o que consta no processo nº 23422.003762/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art.4º da Portaria nº 6/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 42, de 07 de Março de 2022, que passa a vigorar com o seguinte texto: "Art. 4º A vigência da Comissão Avaliadora da Chamada Pública - Artes, se encerrará com o término das atividades sob responsabilidade da referida Comissão, nos termos do EDITAL Nº 15/2022/DICS/DAP/PROGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Portaria nº 14/2022/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 78, de 03 de Maio de 2022.*